

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 195, de 18 de dezembro de 2000.

Aprova data para realização das provas do processo Seletivo Especial do curso Normal Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ano 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o curso de graduação Normal Superior oferecido pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, possui calendário específico, iniciando e encerrando o ano letivo em período diferente dos demais cursos de graduação, e por ser oferecido com reservas de vagas para professores em exercício,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar os dias 12 e 13 de março de 2001 para a realização das provas do processo Seletivo Especial para o curso de graduação Normal Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS